

PORTARIA CFO-SEC-32, de 23 de março de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH) do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o seguinte cirurgião-dentista:

representante: Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-CD-722).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH), do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH);
- e,
2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 23 de março 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE